

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marcelino Vieira/RN, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor, não havendo subjuide recursos de contestação, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de registro e armazenamento de forma digital, produção e cobertura de cerimoniais e outros serviços para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Marcelino Vieira-RN, conforme descrição nos anexos que compõem o edital, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação no que compete a esta Unidade Gestora, na Modalidade Pregão Presencial nº 004-PP/2021, em favor do(s) seu(s) vencedor(es) abaixo identificado(s), de acordo com os termos do processo e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das empresas vencedoras a seguir: FRANCISCO REGIO FERNANDES - MEI, inscrito no CNPJ nº 27.441.071/0001-86, vencedor dos itens 03 - 09, 11 - 13, com o valor de R\$ 125.772,00 (Cento e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais) e a empresa RAIMUNDO NONATO FILHO - MEI, inscrito no CNPJ nº 40.642.484/0001-97, vencedor dos itens 01, 02 e 10 com o valor de R\$ 22.308,00 (vinte e dois mil, trezentos e oito reais) nos quais foram vencedores do objeto conforme planilha constante na Ata da Sessão de licitação, conforme Mapa de Registro de Lances Verbais constante em anexo.

Ao Setor Competente para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento da ARP e/ou Contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Marcelino Vieira-RN, 22 de Março de 2021



Kerles Jacome Sarmiento
PREFEITO MUNICIPAL